

TERMO DE POSSE Nº 02

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente o Senhor José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, compareceu **EDIVALDO DAS VIRGENS DE SOUZA**, residente e domiciliado na Rua Doze, n.º 21, bairro Vila Alegre, município de Ouro Preto, CEP: 35410-000, Estado de Minas Gerais, nomeado pelo Ato nº 152, de 05 de setembro de 2023, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Senhor Presidente do Legislativo Municipal deferido a posse pedida, e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, que declara conhecer ficando fixado que a entrada em exercício ocorrerá na data de 15 (quinze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) – sexta-feira:

•Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA.

b) Curriculum Vitae;

c) Cédula de Identidade (obrigatório constar a data da emissão do RG);

d) CPF – Cadastro da Pessoa Física (caso não conste o número do CPF no RG);

e) 1 fotografia 3x4 recentes;

f) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

g) Ficha de dados cadastrais;

h) comprovante de residência;

i) Registro civil mais recente;

J) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

K) cópia da Declaração de Imposto de Renda, com recibo de entrega. Caso não declare, comprovante de regularidade do CPF;

L) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

m) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP,

n) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino),

o) Declaração de conhecimento da súmula vinculante 13 – declaração de parentesco, para cargos comissionados;

p) comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (escolaridade)

q) documentação dos dependentes:

- CPF dos dependentes;

- certidão de nascimento;

- cartão de vacinação (filhos menores até 06 anos);

- declaração de matrícula e frequência escolar de filhos menores de 07 a 14 anos);

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto e pelo Servidor empossado

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos em 15 de setembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

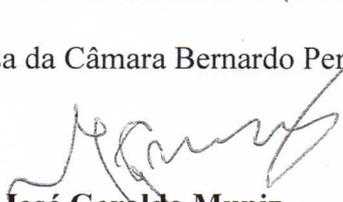
Edivaldo das Virgens de Souza
Servidor Empossado

O Vereador José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **EDIVALDO DAS VIRGENS DE SOUZA** para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE BASE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS** da Câmara Municipal de Ouro Preto, lotado no gabinete do Vereador Reginaldo Fortunato Amaro, a partir de 05 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 05 de setembro de 2023.


José Geraldo Muniz
PRESIDENTE

RH/CMOP